

PORTARIA Nº. 193 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Designar o **Aux de Enf. Esvaldo dos Santos Silva** - Conselheiro e Tesoureiro do COREN/AL, para realizar fiscalização no Pronto Atendimento 24h, na cidade de Passo de Camaragibe/AL, no dia 30 de junho de 2023.

Art.2º Para esta atividade, o Conselheiro referido no artigo 1º fará jus à percepção de auxílio representação, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 29 de junho de 2023.

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL N.º 205404-ENF
Secretário